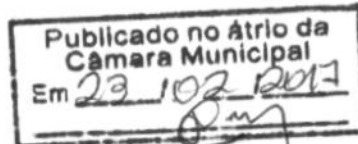




Câmara Municipal de Nova Venécia  
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 1790, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

**APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SFI – Nº. 003/2013, VERSÃO 04, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS E NORMATIZAÇÕES PARA O REGIME DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em especial do Art. 39, Inciso XIII, do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aprovada a Instrução Normativa SFI – Nº. 003/2013, VERSAO 04, DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS E NORMATIZAÇÕES PARA O REGIME DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de fevereiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

  
ANTÔNIO EMÍLIO ABREU DIAS BORGES  
Presidente da Câmara Municipal